



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (017) 3332-5100 - Fax.:3331-3356  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br) e-mail: [pm-guaira@netsite.com.br](mailto:pm-guaira@netsite.com.br)



### PORTARIA Nº. 7005, DE 10 JULHO DE 2013.

Concede Aposentadoria voluntária por idade a Maria Lucia Dias da Silva.

SERGIO DE MELLO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

**Art. 1º** Fica concedida, a partir de 02/05/2013, aposentadoria voluntária por idade a **Maria Lucia Dias da Silva**, RG 5.392.500, CPF nº 564.959.198-91, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 1248, Padrão 7, Nível II-B do quadro de pessoal da Prefeitura do Município de Guaíra, com fundamento no Artigo 21 da Lei Ordinária Municipal nº. 2115, de 26/11/2004 c/c o Artigo 40, Parágrafo 1º, Inciso III, alínea b, da Constituição Federal com redação da EC 20, de 15 de dezembro de 1998.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Guaíra, 10 de julho de 2013.

Sergio de Mello  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Geral da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Wellington Luiz de Campos  
Diretor da Secretaria